

Homologa a Resolução N° 08 da CIR Fortaleza, que trata da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) tipo III, na Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizado no município de Itapipoca, com abrangência Regional, no âmbito do SUS.

RESOLUÇÃO N° 43/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

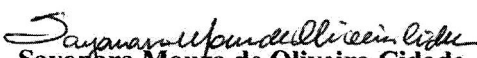
1. O Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
2. A Portaria de Consolidação n° 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação n° 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes temáticas de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo VI - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
4. A Portaria de Consolidação n° 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo VI - Do Financiamento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;
5. A Nota Técnica n° 4/2020-CGSPD/DAET/SAES/MS que estabelece critérios para atualização/elaboração dos Planos de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;
6. A Resolução N° 76 da CIB/CE, datada de 24 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2021 à 2023;
7. A Resolução N° 75 da CIB/CE, datada de 24 de junho de 2021, que aprova o escalonamento Estadual por ordem de prioridade dos Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará, para o período de 2021 a 2023;
8. O Projeto Técnico Descritivo para Habilitação do CER III na Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves, localizado no município de Itapipoca, com abrangência Regional, constante no Processo VIPROC n° 00693421/2022;
9. O parecer técnico favorável da Superintendência de Fortaleza (SRFOR), da Coordenação de Atenção à Saúde (COASA) e aprovação da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) da SESA; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução N° 08 da CIR Fortaleza, datada de 16 de fevereiro de 2022, que trata da habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) tipo III nas modalidades: física, intelectual e visual, na Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves, CNES n° 7057083, localizado no município de Itapipoca, com abrangência Regional, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de Março de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS